



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028, de 6 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Portaria nº 624/2023/SEAD de 1º de dezembro de 2023 da Secretaria de Estado da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 8 de dezembro de 2023, em repartições públicas do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência** e o **NIR – Núcleo Interno de Regulação**, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, além da **SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças**, **SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

**Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 6 de dezembro de 2023.



Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB